



Instituto de Previdência do Município de Paraibuna

"Compromisso com o Segurado"



ATA Nº 003/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA - IPMP.

Aos dezenove (19) dias do mês de março do ano dois mil e vinte cinco (2025), às 14h, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal, exceto a Conselheira Luana Cristina Santos Faria, conforme atestado médico, para a seguinte ordem do dia:

- 1) Carteira de Investimentos referente ao mês de fevereiro de 2025;**
- 2) Resgate para Taxa de Administração 2025 e realocação de valores;**
- 3) Apresentação e Análise do Balanço das Contas do Exercício Financeiro de 2024;**
- 4) Apresentação e Análise de Balancete referente ao mês de fevereiro de 2025 e Quadro de Investimentos;**
- 5) Relatório de Despesas empenhadas no mês de fevereiro de 2025;**
- 6) Estudo atuarial 2025;**
- 7) Reajuste dos vencimentos dos aposentados e pensionistas pela paridade;**
- 8) Congresso Brasileiro de Investimentos ABIPEM.**

- 1) A carteira de investimentos referente ao mês de fevereiro de 2025 obteve retorno de 0,34% durante o mês e a meta atuarial no mesmo período foi de 1,70%, no período a carteira teve retorno de 1,70% e a meta foi de 2,29%. O patrimônio líquido do RPPS fechou o mês em R\$ 116.642.854,79 (cento e dezesseis milhões seiscentos e quarenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos) com recursos aplicados em renda fixa e variável conforme demonstra o relatório analítico dos investimentos. Ressaltou que todos os ativos estão enquadrados perante a resolução e política de investimentos.
- 2) O presidente informou a necessidade de realizar resgate para transferência do valor da taxa de administração para 2025 e realocação de valores visando melhor rentabilidade da carteira. Em análise aos fundos da carteira o comitê propôs resgate do fundo RESGATE do Fundo FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP, CNPJ 14.386.926/0001-71, conta corrente 006.000.00001-6 de titularidade Instituto de Previdência do Município de Paraibuna, no valor de R\$ 2.350.000,00 (dois milhões trezentos e cinquenta mil reais) para aplicação no valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), no fundo SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RENDA FIXA REFERENCIADO DI, CNPJ 02.224.354/0001-45 e R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais) para transferência para a conta corrente da Taxa de Administração do IPMP, sendo aprovado por unanimidade.
- 3) Na sequência foi apresentado pela Contadora o Balanço das contas do exercício financeiro do IPMP do ano de 2024, para a devida apreciação. Após a análise dos documentos que compõem a Prestação de Contas do exercício examinado e tendo em vista que os anexos que compõe o



Instituto de Previdência do Município de Paraibuna

“Compromisso com o Segurado”



balanço estão em conformidade com os ditames legais, todos os membros emitem **PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.**

- 4) Na sequência foi apresentado aos conselheiros o balancete referente ao mês de Fevereiro de 2025; quadro de investimentos e sua análise, para a devida apreciação, como segue:

Análise Balancete Mensal – Fevereiro de 2025					
Mensal			Acumulada		
Receita	Despesa Empenhada	Superavit	Receita	Despesa	Superavit
R\$ 1.721.943,90	R\$ 1.168.847,62	R\$ 553.096,28	R\$ 3.313.632,17	R\$ 2.371.908,32	R\$ 941.723,85

Após a análise dos documentos os membros do conselho fiscal emitem **POR UNANIMIDADE PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DOS MESMOS.**

- 5) Foi apresentado o relatório de despesas empenhadas dos meses de fevereiro de 2025, para acompanhamento e análise detalhada dos conselheiros dos gastos realizados.
- 6) O presidente informou que já foi solicitado para a Prefeitura e Câmara o banco de dados para a elaboração do estudo atuarial de 2025 e que aguarda o retorno dos mesmos.
- 7) Em seguida o Presidente apresentou a Lei Municipal nº 3.583, de 11 de março de 2025 que concede reajuste aos vencimentos percebidos pelos servidores municipais, com alteração das Tabelas de Vencimento constantes no Anexo VI, da Lei Municipal nº 3.127, de 31 de julho de 2018, e dá outras providências e o Decreto nº. 4255 de 10 de março de 2025 que dispõe sobre a concessão de abono complementar, na forma que especifica, em cumprimento ao estabelecido na Lei federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008. O valor dos benefícios de aposentadorias e pensões com direito a paridade serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2025 com a diferença no pagamento de Março de 2025. O presidente informou ainda que o pagamento referente a março de 2025 será adiantado para o dia 28/03/2025.
- 8) Por fim, os membros do comitê de investimentos comentaram sobre a participação no 7º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS da ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais realizado na cidade de Florianópolis/SC do dia 12/03/2025 a 14/03/2025. Destacaram a importância dos eventos e os assuntos abordados pelos palestrantes.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos conselheiros e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, para constar lavrou-se à presente ata, que segue abaixo assinada por todos os presentes.

Sala das reuniões, 19 de março de 2025.



Instituto de Previdência do Município de Paraibuna

"Compromisso com o Segurado"



GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS
Presidente IPMP

MARCO ANTONIO DE LIMA FREITAS
Membro CMP

SUELY APARECIDA FARIA DOS S. BARROS
Membro CMP

JONATAS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Membro CMP

JOSÉ CRISTINO DO PRADO
Membro CMP

ANA FLÁVIA NOGUEIRA SANTOS DA SILVA
Membro CF

EDNA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Membro CF

LUANA CRISTINA SANTOS FARIA
Membro CF